



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DE ITU  
E.E. "DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR" – IPERÓ  
RUA SANTO ANTONIO, 186 IPERO TEL FAX (015) 32661150

### **EDITAL PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**

A Direção da E.E. "DR. GASPAR RICARDO JÚNIOR", da Diretoria de Ensino Região de Itu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75/ de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12 de 29/01/2016 e Resolução SE 65, de 19/12/2016, torna público o presente **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO** para o **Posto de Trabalho na Função de Professor Coordenador Pedagógico**:

#### **I- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
3. Ser portador de Licenciatura Plena.

#### **II- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
3. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do Posto de Trabalho desta Unidade Escolar. Cumprir carga horária de 40 horas semanais.

#### **III. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Entrega de Proposta de Trabalho nos dias **08, 09 e 14** de fevereiro de 2018.

#### **IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Os objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

#### **V- ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

1. A entrevista constará de apresentação pelo (a) candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada no **dia 14 de fevereiro de 2018**, com horário previamente agendado pela Direção da Unidade Escolar na entrega das Propostas.

Iperó, 08 de fevereiro de 2018.

Marissol de F.R.Campos  
RG 14.306.513-0  
Diretor de Escola